

P O R T A R I A 152
de 12 de maio de 2010

Carlos Roberto Marsiglia de Figueiredo, diretor, usando de suas prerrogativas,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a constituição dos membros do CONSELHO SUPERIOR (CONSU), órgão máximo de deliberação da Faculdade da Alta Paulista (FAP), que passa a ter a seguinte composição:

- I – pelo Diretor, seu Presidente nato, Carlos Roberto Marsiglia de Figueiredo;**
- II – pelos Coordenadores de Curso:**
 - a) André Luis Scagnolato;**
 - b) Andréia Fresneda Gaspar;**
 - c) Edna Aparecida Cavalcante;**
 - d) Flávia Manhoso Grisolia;**
 - e) José Alexandre de Lucca; e**
 - f) Onivaldo Gigliotti;**
- III – pelos professores Caroline Lourenço de Almeida, Clayton Ultrago e Fernando Silveira Freitas;**
- IV – pelo representante da comunidade, Adhemar Alves;**
- V – pelo representante da Mantenedora, Antonio Benedito Pereira da Fonseca Júnior;**
- VI – pelo representante do pessoal não-docente, Francisco Toschi; e**
- VII – pelo representante estudantil, Luiz Henrique Sousa Damasseno.**

Parágrafo único. O mandato dos representantes previstos nos incisos II a VI é de 2 (dois) anos e o do representante estudantil de 1 (um) ano, vedada a recondução.

Art. 2º A competência do CONSELHO SUPERIOR (CONSU) está estabelecida no artigo 7º do Regimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlos Roberto Marsiglia de Figueiredo
RG 2.861.528/SP